



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 21ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (22/11/2017) no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ilícinea, referente ao mês de Outubro de 2017, que encontra-se arquivada na Secretaria da Câmara para análise por quem interessar; Ofício nº 055/2017 dos Vereadores Wagner Francisco da Silva, Anderson de Melo Araújo, Vitor Eugênio de Melo, Francisco Xavier Pereira e Bruno Miguel Alves Assis, solicitando a retirada da Emenda 001 ao projeto de Lei nº 178 e da Emenda 002 aos Projetos de Lei nºs 179 e 180. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com discussão e 1ª (primeira) votação do **Projeto de Lei nº 179 de 30 de agosto de 2017** que “Estima receita e fixa despesas do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2018” e do **Projeto de Lei nº 180 de 29 de agosto de 2017** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021. Durante a discussão dos Projetos, foi discutida e votada a **Emenda nº 001 de 30 de agosto de 2017** de autoria dos Vereadores Wagner Francisco da Silva, Anderson de Melo Araújo, Vitor Eugênio de Melo, Francisco Xavier Pereira e Bruno Miguel Alves Assis, que altera o Inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei nº 179 de 30 de agosto de 2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2018”. Em discussão e sem comentários, a emenda foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade e em seguida retificados os votos, quando a Vereadora Cleusa Maria Resende reiterou dando o Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento contrário à Emenda, porque no Orçamento de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) meio por cento representa R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Prefeito abrir créditos suplementares para iniciar seus trabalhos com transparência. A Emenda

Wagner Francisco da Silva

Anderson de Melo Araújo

Anderson de Melo Araújo

Bruno Miguel Alves Assis

Cleusa Maria Resende

[Signature]

[Signature]

Vitor Eugênio de Melo

[Signature]

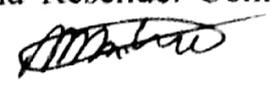
não está prejudicando só o Prefeito, está prejudicando também o povo, porque no Orçamento consta 15%(quinze por cento) e 0,5%(meio por cento) vai dificultar os trabalhos do Prefeito, gerando dificuldade para mexer no orçamento durante o ano. O Vereador Vitor Eugênio de Melo enfatizou que os Vereadores não estão trabalhando contra o Prefeito, porque estão aprovando o Orçamento para 2018 em R\$ 32.000.000,00(trinta e dois milhões) apresentado pelo Prefeito. Só não queremos que o Prefeito trabalhe por Decreto. Se for necessário aumento de dotação para alguma área, pode mandar o Projeto que será aprovado. Estamos aqui para trabalhar em favor do povo. Os Vereadores Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva e Aylton Antonio da Cunha retificaram seus votos lembrando que vai ficar difícil para o Prefeito trabalhar com 05;%(meio por cento). Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento obteve 4(quatro) votos favoráveis dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva e Aylton Antonio da Cunha e 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Wagner Francisco da Silva, Anderson de Melo Araújo, Vitor Eugênio de Melo e Francisco Xavier Pereira. Como houve empate o Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis como voto de minerva(desempate) votou contrário ao Parecer, sendo o Parecer rejeitado. Em votação a da mesma forma a Emenda foi aprovada. Colocado o Projeto de Lei nº 180 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, combinado com a Emenda nº 001. Da mesma forma o Projeto nº 180 foi também aprovado por unanimidade. Continuando passou-se à discussão e votação do **Projeto de Lei nº 178 de 29 de agosto de 2017** que "Concede subvenções e contribuições e auxílio às entidades que mencionam e dá outras providências". Na fase de discussão e votação do projeto foi lida, discutida e votada a **Emenda nº 002 de 29 de agosto de 2017** de autoria dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Ana Maria de Assis Silva e Marcelo Alves de Oliveira, que dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 178 de 29 de agosto de 2017. Em discussão e sem comentários a Emenda nº 002 foi aprovada por unanimidade e em seguida o Projeto nº 178 foi também aprovado por unanimidade, combinado com a Emenda nº 002. Dando prosseguimento foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 183 de 30 de outubro de 2017** que "Institui Prêmio de Incentivo à produtividade fiscal à categoria profissional que menciona e dá outras providências". A vereadora Ana Maria de Assis Silva pediu perdão do prazo regimental para que o projeto seja votado nesta Sessão. Em votação o pedido obteve 4(quatro) contrários dos Vereadores Wagner Francisco da Silva, Vitor Eugênio de Melo, Francisco Xavier Pereira e Anderson de Melo Araújo e 4(quatro) votos favoráveis dos Vereadores Ana Maria de Assis Silva, Aylton Antonio da Cunha, Marcelo Alves de Oliveira e Cleusa Maria Resende. Como houve empate o Senhor Presidente Bruno Miguel

Wagner Francisco da Silva



Bruno Miguel Alves Assis

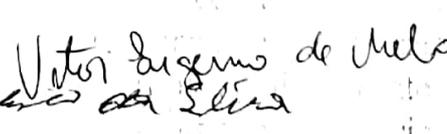


 Vitor Eugênio de Melo



Alves Assis, como voto de minerva (desempate) votou contrário ao pedido, sendo o mesmo então reprovado. Assim o Projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de pareceres. Encerrando a ordem do dia, foi apresentada a **Moção de Aplauso nº 007 de 17/11/2017**, de autoria dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Marcelo Alves de Oliveira, Aylton Antonio da Cunha e Ana Maria de Assis Silva, ao Dia da Consciência Negra em 20 de novembro. A Vereadora Cleusa Maria Resende parabenizou pelo dia da Consciência Negra que é comemorado também nas igrejas em todo Brasil. Hoje é um tema bastante debatido nos meios de comunicação. O racismo tem que acabar, há de se ter respeito para com a raça negra, porque independentemente de cor todos somos iguais perante Deus. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira enfatizou que não deveria ter um dia para a consciência negra, tem que ser todos os dias. A Vereadora Ana Maria de Assis Silva também parabenizou a todos reiterando seu respeito. Em votação a Moção foi aprovada por unanimidade. Depois de deliberada, esta Moção será encaminhada para divulgação e conhecimento aos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e dezenove minutos (20hrs19min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete.







Votos: 20 votos a favor, 1 voto contrário, 1 voto de minerva de Cleusa Maria Resende.